



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS

AUTO DE PENHORA, DE AVALIAÇÃO E DE INTIMAÇÃO

PROCESSO: 0010155-71.2022.5.18.0129

Mandado: Id 0266 a 81

Certifico que, em cumprimento ao mandado de penhora e avaliação expedido no processo acima destacado, no dia 06/09/2024, compareci ao endereço Av. Lázaro Xavier, n. 231, Municipal, Quirinópolis - GO

Neste dia, para garantia da dívida total de R\$ 138.574,91 procedi efetivamente à penhora e à avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

① HONDA/CG150, TITAN MIX ES, Cor Vermelha, placa NLU 7037, 2010/2010, Renavam 00197619290, Chassis 9C2KC1620ARO22339, com 111.415 Km rodados, com bom estado de conservação do motor e com pintura decorada, à qual atribuo o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Realizada a penhora, nomeei depositário do bem o(a) Sr.(a)

ISAC NOBERTO PEREIRA (CPF: 129.429.101-78)

que se comprometeu a guardar e conservá-lo e a não abrir mão dele ou agregar-lhe quaisquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da lei.

Neste mesmo ato, intimei as seguintes pessoas acerca da penhora e da avaliação realizadas, bem como do conteúdo do respectivo mandado, para que decorram todos os efeitos legais oriundos destes atos, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis:

ISAC NOBERTO PEREIRA, *infracoimido*


LUIZ FERNANDO ALVES OLIVEIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal